LEI Nº 4.927, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

Altera denominação do COMDEC – Lei Municipal nº 4541 de 13/12/2002.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do COMDEC, criado pela Lei nº 4.541, de 13 de dezembro de 2002, trocando-se a palavra "coordenadoria" por "conselho", denominando-se COMDEC como Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de março de 2005.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal da Administração